

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justica

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 042/2019-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 209.2019.DPLAN.0383478.2019.020348, oriundo da Diretoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça, que encaminha a revisão da Proposta do Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2020 a 2023 e Proposta Orçamentária 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IV, c/c o art. 33, inciso XII, ambos da Lei Complementar n.° 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001333;

CONSIDERANDO o voto da lavra do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, manifestando-se pela perda do objeto, sem necessidade de adentrar no mérito, tendo em vista que o Ministério Público do Estado do Amazonas já lançou, dentro do prazo limite, a saber, 12/08/2019 a 20/09/2019, o Plano Plurianual e a Proposta Orçamentária no SPLAM (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

RECONHECER a perda do objeto, sem necessidade de adentrar no mérito, da deliberação acerca do Plano Plurianual 2020/2023 e da Proposta Orçamentária 2020, tendo em vista que o Ministério Público do Estado do Amazonas procedeu ao lançamento de ambos no SPLAM (Sistema Integrado de Planejamento,



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas) dentro do prazo limite, a saber, 12/08/2019 a 20/09/2019, consoante informação prestada pela Diretoria de Planejamento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Manaus (Am.), 10 de dezembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do e. CPJ

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO Membro e Relator

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES Membro

SILVIA ABDALA TUMA Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro